MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, CIDADANIA, JUSTIÇA E ASSUNTOS INTERNACIONAIS

PARECER AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 64/2020

APROVADO
Comissão de Constituição, Cidadania, Justiça e Assuntos Internacionais
[X] UNANIMIDADE [ ] POR MAIORIA
Em 05/08/2020.
Presidente

EMENTA: Institui o programa de pagamento incentivado no município de Sant'Ana do Livramento - RS.

AUTOR: Executivo Municipal

A Comissão de Constituição, Cidadania, Justiça e Assuntos Internacionais, neste ato representada pelo relator da presente matéria, Sr. Carlos Nilo , estudando a presente emenda a matéria quanto a **LEGALIDADE, CONSTITUCIONALIDADE E REGIMENTALIDADE**, entende por recomendar sua TRAMITAÇÃO e posterior APROVAÇÃO. ----------

Sant'Ana do Livramento, 05 de agosto de 2020.

Carlos Nilo
Relator da CCCJAI